

29 de 08 de 94

DECRETO EXECUTIVO Nº 098, de 29 de agosto de 1994.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 072 de 07 de dezembro de 1993,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.901,79 (oito mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos), destinados a atender insuficiências de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
01.03.07.021.2005 - MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
01.16.88.534.2021 - MANTER ESTRADAS VICINAIS  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 3.701,79  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos....R\$ 2.000,00

01.16.88.534.1026 - CONSTRUIR PONTILHÕES E BOEIROS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM. E DESENVOLVIMENTO  
01.03.07.021.2007 - MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01.03.07.021.2009 - ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos....R\$ 1.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01.01.001.1001 - EQUIPAR O ÓRGÃO  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....  
R\$ 1.818,18.

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULT. E DESPORTO  
01.03.07.021.1007 - EQUIPAR O ÓRGÃO  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....  
R\$ 973,39.

01.08.42.188.2010 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
01.16.91.575.1027 - CONSTRUIR TREVO DE ACESSO À CIDADE  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 245,23

01.16.91.575.1028 - CONSTRUIR ABRIGO PARA PASSAGEIROS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 432,64

01.03.07.021.1014 - EQUIPAR O ÓRGÃO  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....  
R\$ 432,35

CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DECRETO FOI PUBLICADO  
LUGAR DE COSTUME EM

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
01.10.57.316.1032 - PRODUIR UNIDADES HABITACIONAIS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00  
ÓRGÃO: 08 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM. E DESENVOLVIMENTO  
01.03.07.021.2027 - MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
29 de 08 de 94